



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PROJETO DE LEI Nº 04/2024**

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL A REALIZAÇÃO ANUAL DO "MASTER SÉRIES DE SKATE".

A Câmara Municipal de Balneário Pinhal nos uso de suas atribuições, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Balneário Pinhal, a realização anual do "Master Séries de Skate", que deverá acontecer preferencialmente no segundo domingo do mês de Março de cada ano.

Art. 2º A Administração pública, ficará responsável pela divulgação e organização, em conjunto com as secretarias por ela designadas e a liga independente de Skate.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A liga Independente de Skate é um projeto que conta com cinco participantes, no intuito de organizar campeonatos de skate, que resultam em um circuito anual (ranqueado) com suas respectivas etapas.

A Etapa Master Series será o primeiro evento realizado pela Liga Independente de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Skate (no ano de 2024), que visa contemplar, no âmbito de competição, skatistas com idade acima de 35 anos, a ser realizado no SkatePark; Parque Esportivo Alvimar Pieri, neste Município.

Este evento tem o propósito de fomentar a cena do skate master em Balneário Pinhal, trazendo turismo diversificado e gerando renda ao comércio local.

Balneário Pinhal, 14 de Fevereiro 2024.

**Geilson Pires dos Santos - PRD  
Vereador**

Recebi em 14/02/2024  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS às 16:25hs